

FOLHA METALÚRGICA



www.stimepa.org.br

51 99723-7862

@stimepars

Edição 391
Julho 2024



Metalúrgicos Aprovam Proposta de Negociação da Campanha Salarial 2024 em Assembleia

O índice aprovado em assembleia foi de 3,23%, retroativo a maio, além da manutenção das cláusulas sociais da convenção coletiva **Leia mais na pág 2**



Confira na página 2 as mudanças ocorridas com o reajuste de 2024



Trabalhadores da Fábrica durante a votação

Trabalhadores aprovam proposta de PLR na Viemar

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR), introduzida em 1995, garante aos trabalhadores a divisão de lucros das empresas, um direito assegurado através de acordos sindicais e convenções coletivas de trabalho (CCT). A legislação exige que a implementação do sistema de PLR seja negociada com uma comissão de empregados e um representante sindical.

Leia mais na pág 3

Metalúrgicos Aprovam Proposta de Negociação da Campanha Salarial 2024 em Assembleia

Na noite de 27 de junho, os metalúrgicos e metalúrgicas da Grande Porto Alegre se reuniram em assembleia e aprovaram a proposta de negociação para o acordo coletivo de 2024.

A campanha salarial unificada do macrossetor da indústria da CUT iniciou-se no começo deste ano, com a participação de sindicatos de várias categorias de todo o estado. Em Porto Alegre, os trabalhadores organizaram mobilizações em frente às principais fábricas. No dia 25 de abril, ocorreram três assembleias consecutivas nas empresas Weco, Hidrojet e Viemar, onde a categoria exigia um reajuste de 3% além do INPC, chegando a ameaçar paralisações para alcançar suas demandas.

Contudo, em maio, as agendas dos sindicatos foram drasticamente alteradas devido à maior catástrofe climática já registrada no estado. Os sindicatos dos metalúrgicos de Porto Alegre, Canoas e São Leopoldo abriram suas portas para acolher os desabrigados pelas

enchentes. Empresas da região norte de Porto Alegre foram fortemente impactadas, com perdas significativas na produção e no maquinário.

Mesmo diante desse cenário adverso, o Sindicato manteve as negociações com o sindicato patronal, realizando diversas reuniões para chegar a um acordo que beneficiasse os trabalhadores. O índice aprovado em assembleia foi de 3,23%, retroativo a maio, além da manutenção das cláusulas sociais da convenção coletiva, como o auxílio-educação, que garante aos trabalhadores uma ajuda financeira para custear seus estudos.

Claudir Nespolo, superintendente regional do trabalho, esteve presente e apresentou a situação política e econômica de empresas e trabalhadores do estado pós-enchentes. “Dezessete mil empresas aderiram à MP 1230/24, que auxilia no pagamento dos salários dos trabalhadores. E agora foi prorrogado o prazo para que mais empresas acessem essa política, podendo fazer a

inscrição até 12 de julho”.

Adriano Filippetto, presidente do Sindicato, afirmou que a mobilização anterior, iniciada em março junto a outros setores da indústria, vinha dando resultado, mas que a situação mudou após maio. “A gente sabe que é difícil mobilizar grandes empresas que ficaram embaixo d’água. O sindicato patronal queria aprovar uma convenção emergencial com banco de horas, suspensão de contrato, redução de salários, redução de jornadas, isso tudo durante quatro meses. O banco de horas duraria um ano e meio. Na penúltima semana de junho, conseguimos retirar essa convenção emergencial da pauta.”

A aprovação do acordo coletivo de 2024 representa não apenas um avanço nas condições de trabalho, mas também um exemplo de solidariedade e perseverança da classe trabalhadora, que, mesmo diante de adversidades, segue lutando por seus direitos e por um futuro mais justo e digno.

	reajuste salarial	piso da categoria	programa de incentivo ao estudo	auxílio funeral	aprendiz	auxílio creche
 reparação de veículos	3,23%	R\$ 2.003,02	Piso da categoria em 2x	piso da categoria		
 metalúrgia	3,23%	R\$ 1.852,40	empregados que recebam salário de até R\$ 7.315,80 e possuam tempo de serviço igual ou superior a 90 dias recebem R\$ 1.840,94 em duas parcelas de R\$ 920,47	R\$ 5.479,48	R\$ 6,50/hora	R\$ 363,81 pelo período de 26 meses
 máquinas agrícolas	3,23%	R\$ 1.864,50	piso da categoria em 2 vezes para trabalhadores que recebam até 5 pisos	um salário mínimo e meio	R\$ 6,50/hora	

SEMINÁRIO VIRTUAL “MULHERES E ENCHENTE: DRAMAS E RECOMEÇO” PARTILHA EXPERIÊNCIA DE TRABALHADORAS

Dezenas de mulheres de diversas categorias participaram do seminário virtual “Mulheres e Enchente: Dramas e Recomeço”, realizado na noite desta quinta-feira (27). A atividade foi promovida pelo Coletivo “Gabi” de Mulheres da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do RS (FTM-RS).

“Vamos fazer uma roda de prosa e escuta com mulheres que viveram diretamente esse drama que ainda está latente. O pior desastre natural da nossa história. Muitas famílias gaúchas sofrem o impacto do descaso com o sistema ambiental”, disse a vice-presidente da FTM-RS, Eliane Morfan, ao abrir o evento.

De acordo com o boletim da Defesa Civil do RS, do último dia 24, a tragédia que assolou o estado no mês de maio afetou 478 municípios, deixando mais de 388.781 pessoas desalojadas, 806 feridos, 34 desaparecidos e 178 mortes confirmadas. A estimativa é de mais de dois milhões de pessoas atingidas, direta ou indiretamente.

A assessora jurídica da Federação, Juliane Durão, enfatizou que este momento exige atenção. “São em períodos de crise que os direitos dos trabalhadores são flexibilizados”, alertou ela, ao lembrar das inúmeras denúncias que ocorreram em maio, de

empregadores exigindo que os trabalhadores exercessem suas tarefas quando estavam impossibilitados de chegar ao local de trabalho, desalojados ou até mesmo desabrigados.

Juliane destacou que todas as participantes têm ligação com alguma entidade sindical e ressaltou a importância de se inserirem no debate sobre a política ambiental. “Os sindicatos têm um papel fundamental nesta agenda que nos impacta diretamente. Precisamos criar essa consciência e começar a pautar isso nas nossas entidades”, disse.

Acontece no próximo dia 25 de julho, com primeira chamada às 18h30 e segunda chamada 19h, a assembleia de prestação de contas do Sindicato. A atividade acontece na Avenida do Forte, 77, bairro Cristo Redentor, Porto Alegre. A oposição a contribuição negocial acontece 08, 09, 10, 11 e 12 de julho, das 08h às 18h no mesmo local e também na subsede Av. 20 de Setembro, nº 623 em Guaíba, de forma presencial.

Trabalhadores aprovam proposta de PLR na Viemar

Os trabalhadores da metalúrgica Viemar, localizada em Viamão, aprovaram a proposta de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) durante assembleias realizadas na tarde e na noite do dia 28 de junho. A proposta foi negociada entre a empresa, a comissão do PLR e o Sindicato, obtendo aprovação de 92% dos trabalhadores presentes.

Marcelo Nascimento, diretor do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre, destacou que as tratativas com a empresa começaram antes da catástrofe climática de maio. Segundo ele, a proposta atual é melhor do que a do ano passado, refletindo avanços significativos nas negociações e nas condições oferecidas aos trabalhadores.



Diretores apresentam a proposta em assembleia

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) surgiu em 1995 como um direito garantido ao trabalhador, consistindo na divisão dos lucros de uma empresa. Esse direito é assegurado por meio de acordos construídos pelos sindicatos e aprovados nas convenções coletivas de trabalho (CCT).

Uma das exigências da lei é a necessidade de a empresa negociar a implementação do sistema de PLR com uma comissão de empregados e um representante do sindicato da categoria.



Votação do Administrativo

INFORME ECONÔMICO

TRABALHADOR ASSALARIADO / INSS

Contribuição (R\$)	Alíquota
Até R\$ 1.412,00 (Salário Mínimo)	7,5%
De R\$ 1.412,01 até R\$ 2.571,29	9%
De R\$ 2.571,29 até R\$ 3.856,94	12%
De R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49	14%

PISO METALÚRGICO

Piso admissional - R\$ 1.733,60
 Piso após 90 dias - R\$ 1.852,40
 Aprendiz - R\$ 6,50 por hora

PISO REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Piso Admissional - R\$ 1.785,65
 Piso Borracheiro - R\$ 1.785,65
 Piso após 6 meses de experiência - R\$ 2003,02

PISO MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Piso - R\$ 1.864,50
 Aprendiz - R\$ 6,50 por hora

PISO SIDERÚRGICO

Piso - R\$ 1.819,74

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

R\$ 1.412,00

PISO REGIONAL RS

R\$ 1.573,89 E R\$ 1.994,56

SALÁRIO FAMÍLIA

Até R\$ 1.819,26 - R\$ 62,04 por filho
 Acima de R\$ 1.819,26 - Não tem direito

IMPOSTO DE RENDA - Tabela para 2024

Base de Cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
Até Até 2.259,20	-	-
R\$ 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	R\$ 169,44
R\$ 2.826,66 até 3.751,05	15%	R\$ 381,44
R\$ 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R\$ 662,77
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 896,00
Dedução por dependente:	-	R\$ 189,59

Mais informações na página da Receita Federal

PARCELA EXCLUSIVA PARA PLR

Valor da PLR anual	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 7.640,80	-	-
R\$ 7.640,80 até 9.922,28	7,5%	R\$ 573,06
R\$ 9.922,29 até 13.167,00	15%	R\$ 1.317,23
R\$ 13.167,01 até 16.380,38	22,5%	R\$ 2.304,76
Acima de R\$16.380,38	27,5%	R\$ 3.123,78

AUXÍLIO-CRECHE

A partir de 1º de maio de 2024, reembolso de R\$ 363,81 por filho, por um período de 26 meses, a contar do retorno da licença-maternidade. O benefício é válido apenas nas empresas com, no mínimo, 15 empregadas, desde que estas empresas não possuam creche própria ou convênio com creches particulares, em condições mais favoráveis.

Plano Funeral Angelus

Esta é uma parceria da Associação dos Metalúrgicos Aposentados de Porto Alegre com a Angelus.

- **Até 70 anos - R\$ 15,00 por pessoas e carência de 120 dias;**
 - **A partir de 71 a 80 anos - R\$ 59,00 por pessoa e carência de 180 dias;**
 - **Opção de cremação por grupo - R\$ 35,00 e carência de 6 meses;**
- Urna Ref. 140 Réquiem sextavada;
 - Lenço para o rosto e livro de presença;
 - Coroa de flores e manto (mortalha) cetim;
 - Aluguel de capela média em um dos cemitérios da Grande Porto Alegre indicado pela Angelus;
 - Abertura da Jazigo ou aluguel Trienal;
 - Higiene, preparação e remoção do corpo até 100km;
 - Serviços de cartório e documentação necessária;

Mais informações entre em contato pelo whatsapp 51 996902370 ou ligue 51 3361-6552.

Atos antissindiciais são crime!

Atos antissindiciais são considerados ilícitos, pois violam a legislação vigente, a Constituição Federal e normas internacionais de proteção ao trabalho e aos direitos sindicais. A lei é clara ao garantir a autonomia e a liberdade sindical, tornando qualquer interferência uma violação grave.

As principais vítimas dos atos antissindiciais são os próprios trabalhadores, os sindicatos e seus dirigentes. Essas ações não apenas afetam a organização sindical, mas também a capacidade dos trabalhadores de exercerem seus direitos plenamente.

Os sindicatos são essenciais para melhorar as condições de trabalho e promover o Trabalho Digno, inclusive na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. É dever dos empregadores respeitar a atuação sindical. Diante da prática de atos antissindiciais, os trabalhadores são incentivados a denunciar ao MPT através do site www.mpt.mp.br ou pelo aplicativo MPT PARDAL.

E-mail: comunica.stimepa@gmail.com

Presidente: Adriano Filippetto

Diretor responsável: Jorge Schell

Textos: Luiza Alves

Diagramação: Luiza Alves

Impressão: Editora VT Propaganda (51) 9.9959.5918